

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Despacho n.º 588/2013 de 28 de Março de 2013**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 266-A/2012, de 31 de dezembro, estabelece as competências, composição e funcionamento do Conselho Nacional do Desporto, revogando Decreto-Lei n.º 315/2007, de 18 de setembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro

Considerando que do referido órgão faz parte um elemento designado pelo Governo Regional dos Açores;

No uso das competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-A/2012, de 31 de dezembro, sob proposta do Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, determino:

- 1 - Nomear o Dr. António da Silva Gomes, Diretor Regional do Desporto, como representante do Governo Regional dos Açores, no Conselho Nacional do Desporto.
- 2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

25 de março de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.